

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-11

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000120/2022****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000085/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Às 09:00 do dia 13 de dezembro de 2022, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 002/2022, alterada pela Portaria 058/2022, composta pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceu o representante da empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA e o mesmo encontra-se credenciado para ofertar lances verbais. Dando início à sessão o(a) Pregoeiro(a) recebeu os envelopes proposta e documentação de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida foi analisada a adequação das mesmas às exigências do edital. Verificada a sua conformidade realizou-se o cadastramento no sistema. Logo após iniciou-se os lances na ordem classificatória do maior preço sucessivamente, logrando-se vencedora a seguinte empresa, conforme deliberado pelo(a) Pregoeiro(a):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
<b>AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA</b>					
0001	EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO MG. REFERENTE A 250KG POR MÊS.	12	MÊS	3.000,00	36.000,00
0002	VALOR EXCEDIDO POR KG QUE ULTRAPASSAR 250KG MENSAIS, NA EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO MG.	2.400	KG	9,33	22.392,00
				<b>Total do Fornecedor: 58.392,00</b>	
				<b>Total Geral: 58.392,00</b>	



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-11

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



**Ocorrências:**

O critério para a classificação das propostas foi o de **Menor Preço - Global**, que estão registrados no mapa de apuração de lances em anexo.

Concluída a fase da proposta procedeu-se a abertura da documentação de habilitação da licitante vencedora para análise e verificação, tendo esta apresentado os documentos de acordo com as exigências editalícias.

A empresa licitante declara que **não** pretende recorrer da decisão do pregoeiro, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o curso do procedimento licitatório.

A ata do pregão presencial assim como as notas de autorização de fornecimento serão enviadas aos fornecedores via e-mail. Em anexo segue a adjudicação dos itens às licitantes vencedoras, sendo que o referido resultado será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 13 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EMERSON ERNESTO DA COSTA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**JADE REIS DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA**  
EQUIPE DE APOIO

**FORNECEDORES:**

**AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA**